



RECEITA ESTADUAL

## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 07/2026

*Divulga o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF previsto no § 1º do art. 126 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017.*

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 4.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, de 06 de junho de 2025, e considerando o disposto no § 1º do art. 126 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017,

### RESOLVE

**Art. 1.º** A base de cálculo para fins de retenção e pagamento do imposto relativo às saídas subsequentes dos medicamentos descritos no § 1º do art. 125 do Anexo IX do RICMS, com destino a estabelecimento localizado em território paranaense, deverá ser determinada mediante aplicação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, nos termos do § 1º do art. 126 do Anexo IX do RICMS, observando-se:

<i>CICLO 1/2026</i>	
<i>LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO COM A LISTA DE PMPF PARA "DOWNLOAD"</i>	<a href="https://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Pauta-de-Medicamentos">https://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Pauta-de-Medicamentos</a>
<i>CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL "HASH CODE" OBTIDA PELO ALGORITMO MD5</i>	<i>Arquivo ".csv"</i> 290054331560ef581677a2e5fecae4ba
	<i>Arquivo ".pdf"</i> 58e14dd389cbf7f75dec3925c166bfd2
<i>VIGÊNCIA</i>	<i>1º/04/2026 a 30/09/2026</i>

GABINETE DA DIRETORA

Avenida Vicente Machado, 445, 13º andar | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-902 | 41 3235-8300

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL

**Art. 2º** Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 23 de março de 2026.

**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski**  
DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL



ePROTOCOLO



Documento: **NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 07\_2026\_PMPF\_Medicamentos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski** em 26/03/2026 16:52.

Inserido ao protocolo **25.463.864-1** por: **Celso Bernardino Rodrigues** em: 20/03/2026 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: